



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Segunda-feira • 19 de Fevereiro de 2024 • Ano XVII • Nº 1871

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 02
Editais	03 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0Q1NTBCNUFCQKQ1QZE2MT

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA

LARGO D' AJUDA Nº 02
CENTRO
CACHOEIRA - BA
CNPJ: 13.828.397/0001-56

Decreto Nº 002 / 2024
De 19 de Fevereiro de 2024
Lei 1317 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 100/2023 de 29/12/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - F.M.A.S		
3.3.9.0.30.00.00 / 1500 - Material de Consumo	0,00	165.000,00
3.3.9.0.32.00.00 / 1500 - Material de Distribuição gratuita	165.000,00	0,00
Total por Ação:	165.000,00	165.000,00
Total por Unidade:	165.000,00	165.000,00
Total da Movimentação:	165.000,00	165.000,00
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	165.000,00	165.000,00
Total Geral:	165.000,00	165.000,00

CACHOEIRA - BA, 19 de Fevereiro de 2024

Eliana Gonzaga de Jesus
Prefeito(a)
571.208.975-00

Editalis



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
Gabinete da Prefeita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2024

"DE CONVOCAÇÃO PARA O RECADASTRAMENTO DE TODOS OS PERMISSIONÁRIOS DE VEÍCULO DE TRANSPORTES MUNICIPAL - CATEGORIA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - (PLACAS VERMELHAS), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA - BA".

A Prefeita do Município de Cachoeira - BA, atendendo as normas da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e do Código Tributário Municipal, bem como, aos regulamentos e instruções referentes à matéria, RSOLVE:

Art. 1º. Convocar o recadastramento de todos os Permissionários de Veículos de Transportes, categoria Transporte de Passageiros, da sede e Zona Rural do Município de Cachoeira -BA.

Art. 2º. O atendimento será realizado no setor de Tributos, localizado no Prédio do Paço Municipal, situado na Rua Ana Nery, nº 27, Centro Histórico, CEP: 44.300-000, exclusivamente na modalidade presencial, entre os dias 22 de fevereiro de 2024 até o dia 22 de março de 2024, em dias úteis, das 08h às 14h.

Art. 3º. Os interessados deverão atender aos requisitos legais e, ainda, apresentar os seguintes documentos, originais e em xerox:

- I. RG, CPF e Comprovante de residência do permissionário com domicílio neste município;



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
Gabinete da Prefeita

- II. CLRV- Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo utilizado no transporte de passageiros, devidamente regularizado;

- III. CNH - Carteira Nacional de Habilitação, em nome do permissionário;

- IV. Último Alvará de Permissão concedido pelo município;

- V. Certidão Negativa de Débitos Municipais, em nome do Permissionário, emitida pelo Setor de Tributos deste Município.

Art. 4º. O Permissionário que não comparecer ao presente chamamento e/ou que não tenha apresentado, de forma regular, a documentação solicitada, dentro do prazo e na forma estabelecidos neste edital, terá sua **permissão cancelada**, e será proibido de exercer a atividade de transporte de passageiros neste município.

Cachoeira - BA, em 19 de fevereiro de 2024

ELIANA GONZAGA DE JESUS
PREFEITA MUNICIPAL DA CACHOEIRA